

Seção de Logística

Requerimento SEI-GDF - CBMDF/GPRAM/SELOG

#### **REQUERIMENTO**

Ao Sr. Ten. Cel QOBM/Comb. Comandante do GPRAM,

Solicito a Vossa Senhoria encaminhamento do presente requerimento DIGEP/SEMOV, para que seja concedido acesso ao inteiro teor do processo SEI nº 00600-00004822/2021-24, o qual, teve abertura motivada pela decisão 65744323 e ofício 65746076.

Nestes termos,

Peço deferimento.



Documento assinado eletronicamente por PEDRO ARMANDO SOUSA ALMEIDA, 3° Sgt. QBMG-1, matr. 2624672, Bombeiro(a) Militar, em 13/07/2021, às 10:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 65012733 código CRC= F7D7FE6B.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN 916 AE S/nº - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - DF

00053-00108366/2021-06 Doc. SEI/GDF 65012733



#### TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

#### SECRETARIA DAS SESSÕES

Sessão Ordinária Nº 5254, de 19/05/2021

TCDF/Secretaria das Sessões Folha:....

Processo: 22520/2018-e Rubrica:....

#### PROCESSO Nº 22520/2018-e

RELATOR: CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

EMENTA: Representação formuladas por militares integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, sobre possíveis irregularidades no processo de classificação na escala hierárquica funcional da Corporação.

### **DECISÃO Nº 1869/2021**

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício n.º 385/2020 - CBMDF/GABCG (e-DOC C0009B82-c, peça 53); b) da Informação n.º 092/2020 - NUREC (e-DOC 5E78197F-e, peça 58); c) do Parecer n.º 1009/2020-G3P (e-DOC 0BB9EEC3-e, peça 62); d) do memorial encaminhado pelos Srs. Pedro Armando de Sousa Almeida e Fernando Dantas Santos (e-DOC 2BB29924-c, peça 77); II - no mérito, dar parcial provimento ao pedido de reexame interposto, para reformular o item II da Decisão n.º 3.502/2019, no sentido de considerar parcialmente procedente a representação de que tratam os autos em exame (e-DOC 069B873D-c), tendo por plausível o direito dos interessados às classificações em conformidade com o posicionamento obtido na Turma do Curso de Formação de Praças - CFP à qual pertenciam, nos moldes do artigo 120 da Lei n.º 7.479/1986, e levando em conta possíveis promoções a que façam jus, tão logo complementem os interstícios necessários, e demais requisitos previstos em seus normativos, determinando ao CBMDF que adote as medidas cabíveis com vista à efetivação de tais direitos albergados; III - dar ciência desta decisão aos recorrentes e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF; IV - autorizar: a) o envio de cópia desta decisão ao Núcleo de Recursos, como forma de viabilizar os correspondentes registros; b) o retorno dos autos à Sefipe/TCDF, para as devidas providências.

Presidiu a sessão o Presidente, Conselheiro PAULO TADEU. Votaram os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL. Participou o representante do MPjTCDF, Procurador-Geral MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA. Ausente a Conselheira ANILCÉIA MACHADO.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Maio de 2021

ta Pereira De Souza

Secretário das Sessões



### TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA DAS SESSÕES

#### Ofício nº 4362/2021-GP

Brasília-DF, 25 de Maio de 2021.

Senhor Comandante-Geral,

Em conformidade com o art.  $7^{\circ}$  da Portaria-TCDF  $n^{\circ}$  3/2021, publicada no DODF de 12.01.21, cumpre-me dirigir a Vossa Senhoria para comunicar que este Tribunal proferiu a Decisão  $n^{\circ}$  1869/2021, na Sessão Ordinária  $n^{\circ}$  5254, realizada em 19/05/2021, quando apreciou o Processo  $n^{\circ}$  22520/2018-e, de relato do(a) CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO.

Por conseguinte, informo que a referida decisão, bem como o(s) documento(s) porventura nela indicado(s) e outros relacionados ao mencionado processo, quando disponíveis para consulta, poderão ser acessados a partir de 26/05/2021, por meio do endereço eletrônico <a href="https://etcdf.tc.df.gov.br?a=consultaETCDF&f=formPrincipal&nrproc=22520&anoproc=2018">https://etcdf.tc.df.gov.br?a=consultaETCDF&f=formPrincipal&nrproc=22520&anoproc=2018</a>.

Informo, ainda, que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail).

Atenciosamente,

João Batista Pereira De Souza Secretário das Sessões

Ao Senhor

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF SAM Conjunto B, Bloco D - Quartel do Comando Geral do CBMDF Setores Complementares Brasília-DF CEP:70620000

elainecruz



#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## Grupamento de Proteção Ambiental Seção de Logística

Memorando Nº 105/2021 - CBMDF/GPRAM/SELOG

Brasília-DF, 15 de julho de 2021.

PARA: Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Comandante da DIGEP.

ASSUNTO: Solicitação de acesso à processo SEI.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo SEI, no qual o 3º Sgt QBMG-1 **Pedro Armando** Sousa Almeida, matrícula: 2624672, lotado nesta Unidade, solicita acesso ao inteiro teor do processo SEI nº 00600-00004822/2021-24, conforme consta no Requerimento SEI-GDF - CBMDF/GPRAM/SELOG (65012733).

#### Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HUGO ARITOMO SETTE SILVA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400145, Comandante do Grupamento de Proteção Ambiental**, em 15/07/2021, às 12:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **65932117** código CRC= **707AFC2B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN 916 AE S/nº - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - DF

00053-00108366/2021-06 Doc. SEI/GDF 65932117



#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### Departamento de Recursos Humanos Diretoria de Gestão de Pessoal

Despacho - CBMDF/DIGEP/DIRETOR

Brasília-DF, 18 de julho de 2021.

Senhora Maj. QOBM/Comb. Chefe da SEMOV, em exercício

- 1. Tomar conhecimento do pleito contido no Requerimento SEI-GDF CBMDF/GPRAM/SELOG (65012733) em que o 3º Sgt QBMG-1 **PEDRO ARMANDO**OUSA ALMEIDA, matrícula: 2624672.
- 2. Trata-se de pedido de acesso ao inteiro teor do processo SEI 00600-00004822/2021-24 em tramitação no Departamento de Recursos Humanos do CBMDF.
- 3. Nota-se que o interessado deixou de fundamentar seu pedido, não incluindo qualquer dispositivo legal ou motivação (razão de pedir) para acesso ao processo citado.
- 4. Apesar da parca instrução do pedido, é possível identificar que o militar figura entre os alcançados pela Decisão nº 1869/2021, debatida nos autos já mencionados.
- 5. Deste modo, com base no inciso II do art. 3º da Lei Federal nº 9.784/99, decido conceder vista nos autos 00600-00004822/2021-24, ao 3º Sgt QBMG-1 **PEDRO ARMAND** OUSA ALMEIDA, matrícula: 2624672.
- 6. O militar deverá ser informado, fazendo constar no processo o competente termo de ciência. As páginas requeridas serão impressas ou disponibilizadas em mídia a ser fornecida pelo próprio, para retirada no protocolo da DIGEP. Poderá ainda, o interessado, a seu critério, **indicar formalmente** endereço eletrônico **institucional** (cbm.df.gov.br) para o recebimento do arquivo.
- 7. Não deverá ocorrer tramitação do processo para a unidade SEI do GPRAM ou qualquer outra eventualmente indicada pelo solicitante.
  - 8. Manter arquivo de controle em Bloco Interno da Seção.

#### Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO DA COSTA PORTELA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400056**, **Diretor(a) de Gestão de Pessoal**, em 18/07/2021, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 66087534 código CRC= E199A2B3.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

00053-00108366/2021-06

Doc. SEI/GDF 66087534



#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## Grupamento de Proteção Ambiental Seção de Logística

Memorando Nº 111/2021 - CBMDF/GPRAM/SELOG

Brasília-DF, 20 de julho de 2021.

À DIGEP/SEMOV,

Tendo em vista o deferimento do Sr. Ten. Cel QOBM/Comb. Comandante da DIGEP, informo que estou ciente do Despacho SEI nº 66087534 e, conforme orientação, indico o e-mail institucional: pedro.almeida@cbm.df.gov.br, para disponibilização do arquivo.

#### Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ARMANDO SOUSA ALMEIDA, 3° Sgt. QBMG-1, matr. 2624672**, **Bombeiro(a) Militar**, em 21/07/2021, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 66237694 código CRC= 887E0A22.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN 916 AE S/nº - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - DF

00053-00108366/2021-06 Doc. SEI/GDF 66237694



#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Gestão de Pessoal Seção de Movimentação

CBMDF - Nota de Boletim - CBMDF/DIGEP/SEMOV

# ATO DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL SOLUÇÃO DE REQUERIMENTO

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto Federal n° 7.163, de 29 Abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n° 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, resolve:

- 1) CONHECERO Requerimento SEI-GDF CBMDF/GPRAM/SELOG enviado a esta DIGEP em 15/07/2021, sob o nº SEI-00053-00108366/2021-06, interposto pelo 3º Sgt QBMG-1 PEDRO ARMANDO SOUSA ALMEIDA, matr. 2624672, em que é solicitado o acesso ao inteiro teor do processo SEI nº 00600-00004822/2021-24.
- **2) DEFERIR**o pedido com base no inciso II do art. 3º da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada no GDF pela Lei nº 6.037 de 26 de novembro de 2017.

#### Em consequência:

- a) o militar deverá informar à DIGEP/SEMOV o seu e-mail institucional ou disponibilizar uma mídia digital "pendrive", para que seja enviada a cópia do processo solicitado em formato PDF.
- b) a comprovação de remessa ou entrega das informações deverá ser juntada ao processo 00600-00004822/2021-24, para controle.
- c) os titulares dos órgãos envolvidos adotem as medidas administrativas que o caso requer.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO DA COSTA PORTELA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400056**, **Diretor(a) de Gestão de Pessoal**, em 28/07/2021, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 66239369 código CRC= 6F4FDD15.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 72620-000 - DF

39015916

00053-00108366/2021-06 Doc. SEI/GDF 66239369

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Gestão de Pessoal Seção de Movimentação

Declaração - CBMDF/DIGEP/SEMOV

#### **DECLARAÇÃO**

Para fins comprobatórios, eu 3º Sgt. QBMG-1 PEDRO ARMANDO SOUSA ALMEIDA, matrícula: 26246722, declaro que recebi no dia 05 de agosto de 2021, o acesso ao inteiro teor do processo SEI nº 00600-00004822/2021-24, objeto do meu requerimento solicitado no presente expediente, em cumprimento ao que tornou público o BG nº 144, de 02 de agosto de 2021.

Informo que recebi a cópia integral do processo no e-mail institucional pedro.almeida@cbm.df.gov.br, informado à Diretoria de Gestão de Pessoal por este signatário.

Respeitosamente,



Documento assinado el etronicamente por PEDRO ARMANDO SOUSA ALMEIDA, 3° Sgt. QBMG-1, matr. 2624672, Bombeiro(a) Militar, em 05/08/2021, às 13:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 verificador= 67212948 código CRC= EE8DAD9E.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 72620-000 - DF

39015916

00053-00108366/2021-06 Doc. SEI/GDF 67212948